



SECRETARIA
DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

ATO SECRETARIA DE SAÚDE Nº 001/2018

“Aprova o Protocolo de Enfermagem na
Saúde da Mulher na Atenção Básica”

Gleberon Roberto de Carvalho Miano, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Americana, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria nº 9016, de 17 de janeiro de 2018 e alterações posteriores;

Considerando o que consta na PORTARIA Nº 679, DE 2 DE JUNHO DE 2016, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, que *Aprova os Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres*.

Estabelece o seguinte ATO:

I – Fica aprovado o Protocolo de Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Básica, cuja aplicabilidade deverá ensejar, no âmbito da Secretaria de Saúde, a padronização dos serviços e maior agilidade dos procedimentos.

II – A divulgação do Protocolo ficará a Cargo da Unidade de Atenção Básica.

III – A solicitação de mamografia de rastreamento (mulheres de 50 a 69 anos uma mamografia a cada 02 anos), somente poderá ser realizada pelo profissional Enfermeiro quando ele estiver na condição de integrante da equipe de saúde. A solicitação de mamografia deverá ocorrer no contexto de consulta de enfermagem. O profissional de enfermagem não terá competência para indicar o exame de mamografia diagnóstica (para avaliar uma alteração suspeita na mama), ato destinado somente ao médico.

IV – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 06 de abril de 2018.

Gleberon Roberto de Carvalho Miano
Secretário Municipal de Saúde